

## EDITAL

### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**JOSÉ SANTOS MARQUES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLEIROS:**

Torna público, para efeitos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de que no dia **29 de março, às 15,00 horas, (sexta-feira) no Auditório da Casa da Cultura**, se realizará uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Oleiros, convocada nos termos das disposições conjugadas da alínea b) n.º 1, do artigo 30.º, e do n.º 1 do artigo 28.º, ambos da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, bem como n.º 1 do artigo 8.º, do artigo 13.º, do n.º 2 do artigo 17.º, todos do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Oleiros, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

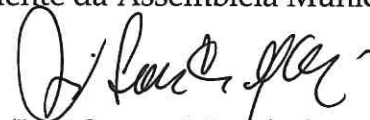
#### **ORDEM DE TRABALHOS**

- 1-Apreciação e votação da Proposta n.º 34/2019 da Câmara Municipal - Transferência de competências da Administração Central para a Local.

Para constar, vai ser remetido o presente edital a todos os membros da Assembleia Municipal, afixado em todas as sedes de freguesia, publicado na web site do Município de Oleiros.

Oleiros, 22 de março de 2019.

O Presidente da Assembleia Municipal,



(José Santos Marques)